



CVI PPR

Fundo de Pensões Aberto

Poupança Reforma

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2023



Relatório de Gestão

Denominação	CVI PPR
Tipo de fundo	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
Início de atividade	23 de novembro de 1993
Sociedade gestora	BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Banco depositário	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal
Audidores	Deloitte & Associados, SROC S.A.

Enquadramento macroeconómico

Como tivemos a oportunidade de referir no início de 2023, as dinâmicas de desinflação e de desaceleração da atividade moderada, deveriam apontar para uma recuperação das diferentes classes de ativos ao longo do ano de 2023, designadamente nos mercados obrigacionistas e acionistas globais.

O ano de 2023 acabou por ser um ano muito mais equilibrado, contrariando as previsões iniciais que muitos agentes económicos antecipavam, uma vez que, a inflação desceu muito mais rápido, como por exemplo a inflação europeia a fechar em 2,9% em dezembro versus 9,2% em dezembro de 2022, e as dinâmicas de crescimento acabaram por surpreender positivamente, sobretudo nos EUA, com a economia a crescer 2,3%. Estas dinâmicas acabaram por ter um efeito extremamente positivo nos mercados financeiros globais, sobretudo no último trimestre, tanto nos mercados obrigacionistas como nos mercados acionistas.

Em 2024 o crescimento económico em termos globais deverá continuar a situar-se abaixo do potencial. Apesar de antevermos uma gradual recuperação do setor industrial depois de este ter estado em retração desde setembro de 2022, a dinâmica do setor dos serviços deverá enfraquecer durante os próximos meses.

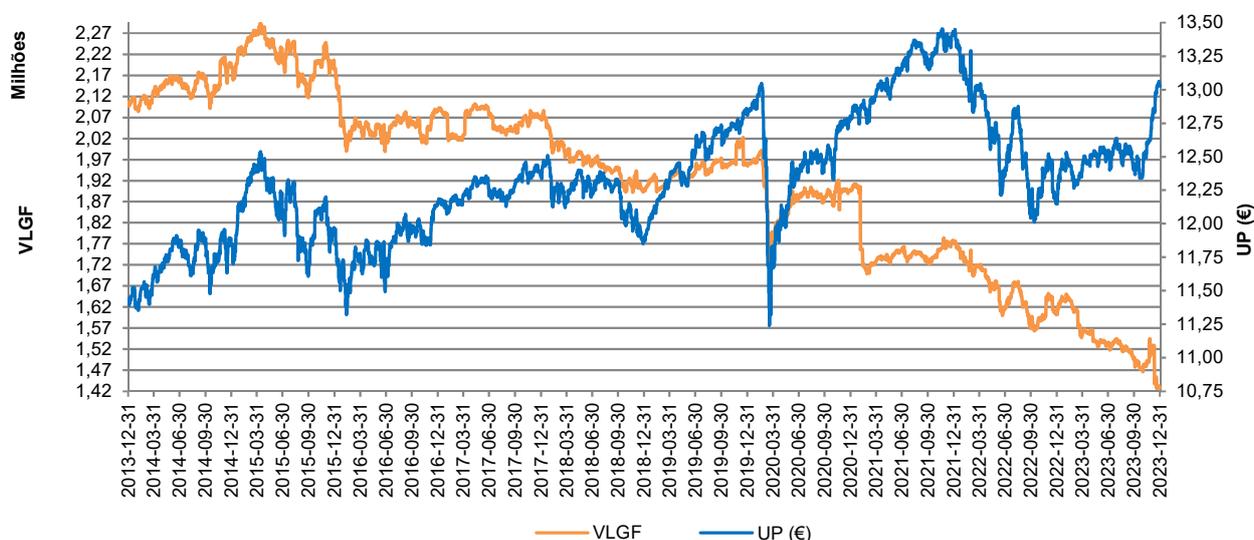
Contudo, a ausência de desequilíbrios sérios na componente privada nas principais economias a nível global faz-nos antever a manutenção de um cenário de abrandamento económico, sem sinais de risco de uma recessão. Os sinais de desaceleração económica e de descida da inflação mais pronunciada multiplicam-se, em todas as regiões, com as descidas dos preços das matérias primas. De facto, atualmente, são maiores os riscos de uma necessidade acentuada de cortes de taxas mais expressivos, do que a permanência de taxas de juro elevadas durante mais tempo, dados que os efeitos retardados das subidas agressivas de taxas de juro ainda se estão por sentir ao nível da atividade económica e o risco de inflação parece ultrapassado.

Numa altura em que se vai gradualmente inverter a política monetária ao longo dos próximos anos, faz sentido compreender os riscos neste mundo multipolar, politicamente fragmentado, mas totalmente interligado. Frequentemente no curto prazo os mercados financeiros sobrevalorizam os riscos geopolíticos, esquecendo-se que muitas vezes estes originam novas dinâmicas e oportunidades. A revolução tecnológica com que atualmente nos deparamos poderá ser das mais céleres que a humanidade presenciou nos últimos séculos e pode vir a estar associada à descida dos custos de energia, à cada vez maior transacionalidade dos serviços e a alterações substanciais dos padrões de consumo.

Desse modo, no nosso cenário central de gradual normalização da política monetária, a atividade económica vai-se manter suportada, o que irá permitir um bom desempenho dos mercados acionistas e obrigacionistas globais em 2024.

Evolução do fundo

Valor da unidade de participação e património

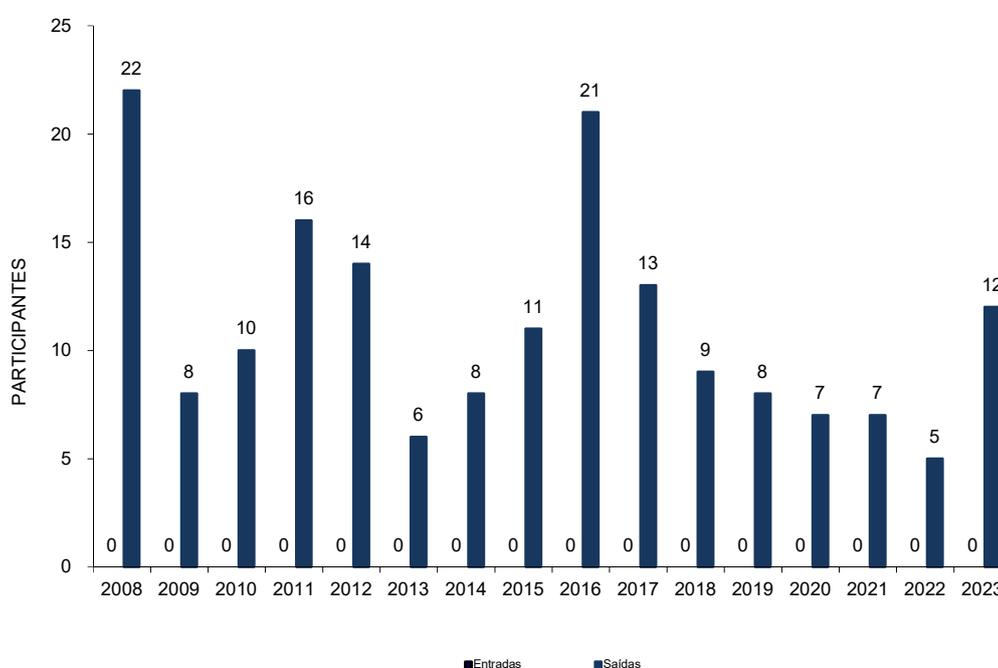


Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	7,24%	3
Últimos 3 anos	0,63%	3
Últimos 5 anos	1,84%	3

- As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).
- As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.
- Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate.

Evolução das adesões individuais



Observações

O Fundo de pensões tem como objetivo financiar um plano de pensões de contribuição definida, associado a um sub grupo de participantes com vínculo laboral ao BBVA, S.A. - Sucursal em Portugal. O seu financiamento é efetuado de forma partilhada entre o BBVA, S.A. - Sucursal em Portugal e o referido conjunto de participantes, de acordo com plano de pensões em vigor. Os Participantes suportam os riscos financeiros que lhe estão inerentes. A população de participantes está delimitada em função das circunstâncias em que o plano de pensões foi estabelecido. Sendo um fundo do regime PPR não são admitidas adesões coletivas.

Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Política de investimento do Fundo - objetivos e princípios

O Fundo tem como objetivo o crescimento do capital através de uma abordagem ativa dos investimentos no longo prazo, focada na diversificação e no controlo de risco, nos mercados obrigacionistas e acionistas globais com elevada liquidez. O Fundo investirá maioritariamente o seu património no mercado obrigacionista de dívida pública e/ou privada, designadamente obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, emitida por entidades de Estados membros da União europeia e/ou de países da OCDE ou emergente. Inclui-se na categoria de dívida privada sem pretensão de descrição exaustiva: obrigações de empresas nas categorias sénior, subordinada, tier 1, credit link notes, asset backed securities e unidades de participação de OIC que invistam maioritariamente em obrigações e em obrigações hipotecárias. Os ativos integrantes da



carteira no mercado obrigacionista investem em emissões de ativos com qualidade creditícia elevada (mínimo A-) e/ou com qualidade creditícia média (mínimo BBB-). A percentagem máxima de ativos de qualidade creditícia menor (inferior a BBB-) está limitada a 25% da exposição total da carteira. O investimento em ativos do mercado acionista estará situado num intervalo entre 0% e 30% da exposição total da carteira, nomeadamente ações, obrigações convertíveis que confirmam o direito à subscrição de ações ou noutros ativos que permitam direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou unidades de participação de OIC cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações.

O Fundo poderá ainda ter uma exposição até 20% em instrumentos de dívida de curto prazo, instrumentos do mercado monetário que sejam líquidos, bem como em Unidades de Participação (UP) de OIC Monetários ou equivalentes e em depósitos bancários.

O Fundo pode ainda investir até 10% do seu património em ativos terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários, UP de fundos de investimento imobiliário e fundos alternativos.

O Fundo não terá uma exposição superior a 30% em ativos emitidos em divisas não denominadas em euros, podendo esta ser excedida mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial.

A carteira terá uma maturidade média ponderada não superior a 5 anos. Os instrumentos financeiros derivados podem ser utilizados para fins de cobertura de risco, de investimento ou de gestão eficaz da carteira.

Os rendimentos dos ativos que compõem o Fundo serão reinvestidos.

O Fundo permite escolhas discricionárias em relação a investimentos de acordo com a política de investimento e não recorre a padrões de referência.

Limites de exposição

Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Ações	334.927	23,46%	0,00%	30,00%	N
Ativos em moeda distinta Euro	119.108	8,34%	0,00%	30,00%	N
Dív.Pública e privada UE e OCDE	1.157.447	81,07%	0,00%	100,00%	N
Ativos líquidos	52.881	3,70%	0,00%	20,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	52.881	3,70%	0,00%	10,00%	N

Observações

Em 31 de dezembro de 2023, não se verificam divergências face à política de investimentos e face aos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos do Fundo.

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	787.328	948.854
3	Títulos de dívida Pública	583.153	541.109
	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	44.806	100.312
	Outras aplicações	-	-
	Outros ativos		
	Devedores		
	Entidade gestora	-	-
5	Estado e outros entes públicos	2.706	2.706
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	12.404	20.989
6	Acréscimos e diferimentos	2.724	983
	TOTAL ATIVOS	1.433.121	1.614.953
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(1.229)	(1.363)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(65)	(72)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	-	(7.814)
6	Acréscimos e diferimentos	(4.182)	(3.905)
	TOTAL PASSIVO	(5.476)	(13.154)
	VALOR DO FUNDO	1.427.645	1.601.799
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	13,0276	12,1485

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2022
7	Contribuições	60.523	43.268
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(341.046)	(46.807)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	114.594	(155.109)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	12.248	7.278
10	Outros rendimentos e ganhos	5	380
11	Outras despesas	(20.478)	(21.284)
	Resultado líquido	(174.154)	(172.274)

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Contribuições	60.523	43.268
Contribuições dos associados	37.459	24.406
Contribuições dos participantes / beneficiários	23.064	18.862
Transferências	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(341.046)	(46.374)
Pensões pagas	-	-
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	(311.046)	(46.374)
Transferências	(30.000)	-
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	(433)
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	(15.554)	(16.728)
Remunerações de gestão	(14.776)	(15.892)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(778)	(836)
Outros rendimentos e ganhos	5	379
Outras despesas	(4.660)	(4.637)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(300.732)	(24.525)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos	1.154.303	1.135.811
Alienação / reembolso dos investimentos	1.140.533	1.128.437
Rendimentos dos investimentos	13.770	7.374
Pagamentos	(909.077)	(1.167.420)
Aquisição de investimentos	(909.077)	(1.167.420)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	245.226	(31.609)
Variações de caixa e seus equivalentes	(55.506)	(56.134)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
Caixa no início do período de reporte	100.312	156.446
Caixa no fim do período de reporte	44.806	100.312

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O CVI PPR (adiante igualmente designado por Fundo) é um Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma, constituído em 24 de agosto de 1993.

A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA Portugal).

A gestão dos ativos do Fundo está mandatada à BBVA Asset Management, S.A. S.G.I.I.C., a qual tem como funções a execução das tarefas de gestão dos ativos do Fundo com sujeição aos objetivos de investimento e tolerância ao risco definidos para o Fundo, conforme expresso no Regulamento de Gestão. Adicionalmente executa ainda tarefas acessórias associadas à valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

O Fundo é comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. (doravante “BBVA Mediación”), ou diretamente pela Sociedade Gestora. O Regulamento de Gestão data de 08 de novembro de 2021.

1.1. Risco

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por sector, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controlos que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de junho da ASF que vem regulamentar os “Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno”. Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos fundos de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de

recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As subscrições de unidades de participação pelos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor “Generic Bloomberg” ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora. Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos ativos do Fundo e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

e) Comissão de transação de mercado de capitais

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, não serão cobradas comissões de subscrição e de reembolso, sobre, respetivamente, o valor pago ao Fundo ou a receber do Fundo como cobertura dos custos destas operações.

g) Contribuições

As contribuições resultam de subscrições e de transferências de planos de poupança durante o exercício.

h) Reembolsos

Os reembolsos no Fundo resultam dos motivos de reembolso das condições previstas no Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de julho, assim como no Regime legal excecional de resgate de planos de poupança sem penalização até 31 de dezembro de 2023 ao abrigo do n.º 6 da Lei nº19/2022 de 21 de outubro, e das transferências efetuadas para outros planos de poupança.

i) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

k) Operações com contratos de Futuros e Opções

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas resultantes de operações com derivados”.

A margem inicial é registada na rubrica “Devedores”, sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica “Depósitos à ordem”.

3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)					
2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA					
Obrigações da administração central					
NETHER 0.5% 15072026	17.599	594	18.193	45	18.238
BTPS 1.6% 01062026	11.202	472	11.674	16	11.690
DBR 0 08/15/31	3.231	225	3.456	-	3.456
FRTR 0 25/11/2020	12.288	1.001	13.289	-	13.289
FRTR 0.75 25022028	19.789	939	20.728	140	20.868
SPGB 0 31012027	24.682	1.229	25.911	-	25.911
BGB 0.8% 22062028	18.396	409	18.805	84	18.889
SPBG 1.4% 30072028	20.971	905	21.876	135	22.011
BGB 0.9% 22062029	18.008	589	18.597	94	18.691
BGB 0 22102027	5.229	290	5.519	-	5.519
BTPS 0.85 15012027	7.145	411	7.556	31	7.587
IRISH 0.2% 18102030	4.000	301	4.301	2	4.303
BTPS 2.8% 01122028	12.469	436	12.905	30	12.935
BTPS 0.6% 01082031	9.470	1.158	10.628	32	10.660
SPGB 0.5% 31102031	8.029	386	8.415	8	8.423
FRTR 0 25022027	40.087	1.866	41.953	-	41.953
OBL 0 14/04/2027	14.373	610	14.983	-	14.983
FRTR 0 25/11/2030	11.118	855	11.973	-	11.973
RAGB 0 0.5 24042027	10.854	461	11.315	42	11.357
OBL 1.3 15102027	10.395	343	10.738	30	10.768
RFGB 0.5 15092028	20.403	740	21.143	34	21.177
RAGB 0.5 20022029	18.423	728	19.151	90	19.241
SPGB 0.8 30072029	11.304	484	11.788	44	11.832
DBR 2.1 15112029	10.889	220	11.109	29	11.138
BTPS 3.85 15122029	6.038	183	6.221	10	6.231
OBL 2.2 13042028	31.912	389	32.301	667	32.968
BTPS 4 30102031	15.982	696	16.678	108	16.786
BTPS 2.8 15062029	17.192	559	17.751	22	17.773
NETHER 2.5% 15012030	9.796	391	10.187	184	10.371
FRTR 2.75 25022029	9.909	329	10.238	233	10.471
SPGB 3.5% 31052029	27.780	1.467	29.247	220	29.467
BKP 3.1 12/12/2025	8.014	89	8.103	50	8.153
FRTR 2.5% 25052030	12.693	475	13.168	195	13.363
RFGB 0 15092026	11.064	186	11.250	-	11.250
A transportar	490.734	20.416	511.150	2.575	513.725

FUNDO DE PENSÕES POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

(Montantes expressos em Euros)

2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	490.734	20.416	511.150	2.575	513.725
TII 0.125 15012030	19.962	463	20.425	13	20.438
TII 0.125 15072030	19.933	499	20.432	13	20.445
TII 0.125 15012031	19.955	505	20.460	13	20.473
	550.584	21.883	572.467	2.614	575.081
Obrigações de administrações regionais municipais e outras					
KFW 0 09112028	10.049	638	10.687	-	10.687
	10.049	638	10.687	-	10.687
	560.633	22.521	583.154	2.614	585.768
FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Fundos de ações					
ISHARES MSCI EUROPE	64.371	7.445	71.816	-	71.816
DBX MSCI EUROPE	62.795	9.344	72.139	-	72.139
LYXOR UCITS ETF S&P	18.624	4.756	23.380	-	23.380
VANGUARD S&P 500 UCI	9.330	2.331	11.661	-	11.661
ISHARES CORE S&P 500	9.312	2.423	11.735	-	11.735
DBX S&P 500 ACC	18.442	4.949	23.391	-	23.391
AMUNDI S&P500 UCITS	18.413	4.823	23.236	-	23.236
INVESCO S&P 500 ACC	18.594	5.006	23.600	-	23.600
AMUNDI MSCI EUROPE	64.555	9.414	73.969	-	73.969
	284.436	50.491	334.927	-	334.927
Fundos de dívida					
ISCHARES BARC EU CP	31.595	1.336	32.931	-	32.931
AXA WORLD EUR CR SHR	11.595	333	11.928	-	11.928
BBVA CREDITO EUROPA	20.886	1.039	21.925	-	21.925
JPMORGAN F-EM MAR LO	1.290	128	1.418	-	1.418
SCHRODER IE CORP BON	13.048	917	13.965	-	13.965
PICTET-EMERG LCL CCY	1.260	87	1.347	-	1.347
GS EMRG MKT CORP BD	2.032	145	2.177	-	2.177
X EUR CORPORATE BOND	91.993	6.544	98.537	-	98.537
VONTOBEL EUR CRP MDY	6.582	430	7.012	-	7.012
BLACKROCK GIF I EMMK	14.940	420	15.360	-	15.360
JPM EMERG MKTS CORP	290	13	303	-	303
MUZIN EMERG MKTS SHO	1.488	68	1.556	-	1.556
PICTE-S/T EM CRP BD	2.271	69	2.340	-	2.340
AMUNDI PRI EURO COPR	91.946	4.750	96.696	-	96.696
ISHARES JPM EM LCL G	2.094	108	2.202	-	2.202
DPAM L-BONDS EMK SU	1.202	157	1.359	-	1.359
AXA WORLD EMMK SH DU	1.418	51	1.469	-	1.469
GL EVO FDS FRT MRK-I	1.574	124	1.698	-	1.698
A transportar	297.504	16.719	314.223	-	314.223

FUNDO DE PENSÕES POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

(Montantes expressos em Euros)

2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	297.504	16.719	314.223	-	314.223
INVESCO EUR CORP BON	13.147	810	13.957	-	13.957
VAND USDCP1-3 USD	60.565	3.264	63.829	-	63.829
ISHARES USD TRS 1-3Y	59.668	724	60.392	-	60.392
	430.884	21.517	452.401	-	452.401
	715.320	72.008	787.328	-	787.328
	1.275.953	94.528	1.370.481	2.614	1.373.095

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Obrigações de dívida pública	583.153	541.109
Fundos de investimento	787.328	948.854
	1.370.481	1.489.963

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido comprados ao longo do ano de 2023, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos títulos adquiridos em exercícios anteriores.

Adicionalmente a 31 de dezembro de 2023, o fundo tem a seguinte exposição de futuros:

Contratos de Futuros						
Tipo de Contrato	Data Vencimento	Quantidade	Compra / Venda	Valor de Mercado	Valor Nacional	Exposição
FUT MINI EUR/USD CME	mar/24	2	Compra	1	62.500	125.283
EURO-BOBL FUT	mar/24	1	Compra	119	1.000	119.280

4. **NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	44.806	100.312
	44.806	100.312

No decorrer do exercício de 2023, os depósitos à ordem foram remunerados.

5. DEVEDORES E CREDORES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2023	2022
Devedores		
Estado e outros entes públicos	2.706	2.706
Outras entidades	12.404	20.989
	15.110	23.695
Credores		
Sociedade gestora (comissão de gestão)	1.229	1.363
BBVA Portugal (comissão de depósito)	65	72
Outras entidades	-	7.814
	1.294	9.249

A rubrica “Estado e outros entes públicos” diz respeito a retenções de rendimentos realizadas ao Fundo de Pensões indevidamente.

Na rubrica “Outras entidades” estão registadas contas margem mantidas pelo Fundo junto das entidades envolvidas em operações com produtos derivados.

6. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativo		
Juros a receber		
Obrigações de dívida pública (Nota 3)	2.614	983
Depósitos em instituições de crédito (BBVA Portugal)	110	-
	2.724	983
Passivo		
Encargos com auditoria	4.182	3.905
	4.182	3.905

7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2023 e 2022 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Saldo inicial	1.601.799	1.774.073
Contribuições	60.523	43.268
Pensões e capitais vencidos	(341.046)	(46.374)
Reembolsos	-	(433)
Rendimentos líquidos dos investimentos (Nota 9)	12.248	7.278
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	20.066	(48.350)
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	94.528	(106.759)
Outros rendimentos e ganhos (Nota 10)	5	380
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(15.418)	(16.604)
Comissão de transação de mercado de capitais (Nota 11)	(38)	(21)
Impostos (Nota 11)	(616)	(664)
Outras despesas (Nota 11)	(4.406)	(3.995)
Saldo final	1.427.645	1.601.799

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o número de participantes e beneficiários do Fundo era o seguinte:

	2023	2022
Participantes	137	149
Beneficiários	25	15
	162	164

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	131.852	132.163
Subscrições	4.796	3.478
Resgates	(24.749)	(3.789)
Transferências para outros fundos e seguros	(2.313)	-
Saldo final	109.586	131.852

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

2023							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	5.523	(2.440)	3.083	22.520	-	22.520	25.603
	5.523	(2.440)	3.083	22.520	-	22.520	25.603
Fundos de investimento							
Fundos de ações	14.152	-	14.152	50.491	-	50.491	64.643
Fundos de dívida	6.239	(161)	6.078	21.517	-	21.517	27.595
Fundos mercado monetário	2.057	-	2.057	-	-	-	2.057
	22.448	(161)	22.287	72.008	-	72.008	94.295
Instrumentos Financeiros Derivados							
Futuros	58.069	(56.492)	1.577	-	-	-	1.577
Opções	-	-	-	-	-	-	-
	58.069	(56.492)	1.577	-	-	-	1.577
Operações Cambiais							
Operações cambiais à vista	-	(4.756)	(4.756)	-	-	-	(4.756)
	-	(4.756)	(4.756)	-	-	-	(4.756)
Outros Proveitos e Ganhos Eventuais							
	4.907	(7.032)	(2.125)	-	-	-	(2.125)
	4.907	(7.032)	(2.125)	-	-	-	(2.125)
	90.947	(70.881)	20.066	94.528	-	94.528	114.594
2022							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	52	(16.368)	(16.316)	144	(41.491)	(41.347)	(57.663)
	52	(16.368)	(16.316)	144	(41.491)	(41.347)	(57.663)
Fundos de investimento							
Fundos de ações	855	(22.456)	(21.601)	2.260	(39.318)	(37.058)	(58.659)
Fundos de dívida	74	(19.841)	(19.767)	147	(28.458)	(28.311)	(48.078)
Fundos mercado monetário	-	(575)	(575)	-	(43)	(43)	(618)
	929	(42.872)	(41.943)	2.407	(67.819)	(65.412)	(107.355)
Instrumentos Financeiros Derivados							
Futuros	9.301	(8.256)	1.045	-	-	-	1.045
Opções	1.725	(1.978)	(253)	-	-	-	(253)
	11.026	(10.234)	792	-	-	-	792
Operações Cambiais							
Operações cambiais à vista	9.237	(17)	9.220	-	-	-	9.220
	9.237	(17)	9.220	-	-	-	9.220
Outros Proveitos e Ganhos Eventuais							
	5.284	(5.387)	(103)	-	-	-	(103)
	5.284	(5.387)	(103)	-	-	-	(103)
	26.528	(74.878)	(48.350)	2.551	(109.310)	(106.759)	(155.109)

9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de títulos de dívida		
Obrigações de dívida pública	5.575	2.331
Unidades de participação	5.557	4.947
	11.132	7.278
Juros de depósitos bancários	1.116	-
	12.248	7.278

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Outras receitas	5	380
	5	380

11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Comissão de gestão	14.647	15.774
Comissão de depósito	771	830
Comissão de transação de mercado de capitais	38	21
Imposto do selo	616	664
Custos de auditoria	4.182	3.896
Custos reportes legais	77	99
Outros Custos Diversos	147	-
	20.478	21.284

12. RISCOS ASSOCIADOS À CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **Risco de Mercado:** é o risco de a carteira incorrer numa perda como consequência de variações ou movimentos adversos dos mercados financeiros, com impacto sobre o valor de mercado dos ativos que a compõem. Vários fatores contribuem para o risco de mercado, nomeadamente:
 - **Risco de variação de preços dos ativos:** é o risco de incorrer numa perda devido à incerteza gerada pela volatilidade dos preços de mercado, seja das obrigações ou de outros ativos elegíveis para a política de investimentos em vigor.

- **Risco de Taxa de Juro:** é a possibilidade de incorrer numa perda devido a movimentos adversos das curvas de taxas de juro, que afetam o valor de mercado dos ativos de renda fixa (obrigações) existentes em carteira. O impacto destes movimentos será dependente tanto do sentido do movimento como do posicionamento da carteira em termos de duração.
- **Risco de Taxa de Câmbio:** é a possibilidade de incorrer numa perda devido a variações adversas das taxas de câmbio, nos casos em que a carteira conte com investimentos em divisa diferente da de denominação do fundo (EUR, neste caso).
- **Risco de Correlações:** é o risco de incorrer numa perda devido a alteração das correlações entre os ativos da carteira. A boa diversificação da carteira de investimentos é um importante instrumento de mitigação do risco de mercado, e exige que se tomem em consideração as correlações existentes entre os diferentes ativos que a compõem; se esta estrutura de correlações se altera, pode afetar as coberturas e a diversificação, aumentando o impacto das perdas.
- **Risco de emitente ou de crédito:** é a possível perda em que pode incorrer uma carteira como consequência de que o emitente de um instrumento de renda fixa (obrigação) não seja capaz de cumprir os pagamentos associados ao referido instrumento, bem como a perda de valor associada à deterioração da sua qualidade creditícia ou perceção externa da mesma.
- **Risco de Liquidez:** trata-se do risco de incorrer em perdas associadas à impossibilidade de desfazer (liquidar) os investimentos nos vários ativos integrantes da carteira no tempo esperado, ou ao preço a que as posições estão avaliadas, como consequência da falta de profundidade de mercado sobre os ditos ativos.
- **Risco de Contraparte:** é o risco de a contraparte numa transação, crédito ou investimento não cumprir com a sua parte do negócio e entrar em incumprimento das suas obrigações contratuais. No Grupo BBVA são englobados neste risco, em sentido amplo, as seguintes situações:
 - **Risco de contado ou liquidação (também conhecido como *settlement*):** é o risco de, nas operações de compra e venda de ativos, uma das partes falhar no cumprimento dos termos da transação.
 - **Risco de contraparte:** é o risco de que a contraparte possa incorrer num incumprimento antes da liquidação definitiva dos fluxos de caixa, em particular em operações sobre instrumentos financeiros derivados.
- **Risco de Sustentabilidade:** é o risco de ocorrência de um acontecimento ou estado ambiental, social ou de governança com impacto negativo no valor do investimento. Dependerá de, entre outros fatores, o tipo de emitente, o sector ou a zona geográfica. Os investimentos com maior risco de sustentabilidade podem causar a diminuição do preço dos ativos subjacentes e, portanto, afetar negativamente o valor líquido global do Fundo.

Políticas e procedimentos de gestão de riscos

A gestão de riscos é uma atividade central em todas as entidades do Grupo BBVA, e está orientada por políticas e metodologias corporativas que, tirando partido da capacidade técnica de áreas globais especializadas, garantem a independência relativamente às áreas de gestão de investimentos e asseguram a quantificação e monitorização dos diversos fatores de risco relevantes para as carteiras geridas, fomentando a transparência desta informação junto dos órgãos de administração e das equipas gestoras.

Principais métricas utilizadas

Risco de mercado:

Perda Potencial Máxima (*Value at Risk* ou *VaR*): o *VaR* é uma estatística que, com um determinado nível de confiança, estima a perda máxima que uma carteira de investimentos pode ter num determinado período, tendo em consideração os ativos que a constituem, as suas volatilidades e a correlação entre eles.

O *VaR* da carteira para o período de 1 mês é calculado diariamente com um intervalo de confiança de 95%. Os cálculos são realizados no sistema *RiskMetrics*, distribuído pela MSCI, seguindo as metodologias originalmente introduzidas pela J. P. Morgan.

Testes de *stress*: os testes de *stress* pretendem estudar uma série de eventos de baixa probabilidade que se encontram fora da capacidade de previsão de um modelo estatístico. A ideia subjacente é *stressar* as variáveis chave e analisar o impacto que estas teriam na valorização da carteira; este exercício passa, primeiramente, pela criação de cenários de *stress* credíveis definidos em termos de fatores de risco que exponham as debilidades potenciais de uma carteira em condições particulares de mercado, para em seguida realizar uma reavaliação da carteira assumindo a concretização dessas condições de mercado, e calcular os ganhos/perdas como a diferença entre o valor presente da carteira e o valor teórico resultante dos cenários.

Consideram-se essencialmente 2 cenários de *stress*:

- **Black Monday**, que pretende analisar o comportamento da carteira num cenário semelhante ao ocorrido na famosa Segunda-feira negra de 1987 através da variação dos seguintes fatores de risco:
 - U.S. - S&P 500: -27,18%
 - Germany - DAX: -13,2%
 - France - CAC 40: -12,46%
 - U.K. - FTSE 100: -17,01%
 - Japan - Nikkei 225: -23,24%
 - Norway - OSE Bench Index: -28,85%
 - USD Govt 1M: -8,285%
 - USD Govt 3M: -8,285%
 - USD Govt 12M: -8,285%
 - USD Govt 24M: -8,285%
 - USD Govt 60M: -8,285%
 - USD Govt 120M: -8,285%
 - Canadian Dollar: -1%
 - British Pound: 0,46%
 - Swiss Franc: 0,57%
 - Japanese Yen: -0,1%
 - Australian Dollar: -1,04%
- **Crise da Zona Euro**, por variação dos seguintes fatores de risco:
 - DEM Govt 24M: +0,5%
 - ITL Govt 24M: +10%
 - Euro: -10%
 - Euro STOXX - Banks Index: -20%
 - Euro STOXX 50 Index: -15%
 - Greek - ATG: -20%

As variações hipotéticas do valor da carteira para 5 dias nestes cenários de *stress* são calculadas diariamente, também através do sistema *RiskMetrics*.

Risco de emitente:

A métrica utilizada para o controlo do risco de emitente é o *rating*, que estabelece uma opinião qualificada sobre a qualidade de um devedor em geral ou de uma dívida ou obrigação financeira em particular. O *rating* pode, portanto, ser assignado a uma emissão em particular ou a uma entidade (corporação, entidade pública, governo ou inclusivamente um indivíduo) no seu conjunto. A área de gestão de ativos do Grupo BBVA dispõe de uma metodologia interna para a atribuição de um *rating* a cada instrumento de dívida, baseando-se nas notações das agências *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*:

- No caso de uma entidade ter *rating* publicado apenas por uma destas agências, considera-se esse *rating*;
- Se apenas duas dessas agências publicam *rating*, e se estes são diferentes, considera-se aquele que seja pior;
- Se as três agências ou apenas duas delas publicam o mesmo *rating*, será esse o considerado;

- Se as três agências publicam *rating* e estes são distintos, calcula-se um *rating* médio resultante da probabilidade média dos 3 *ratings*; nesse cálculo recorre-se a uma tabela de probabilidades de incumprimento (*default*) e de equivalências entre as notações das diferentes agências.

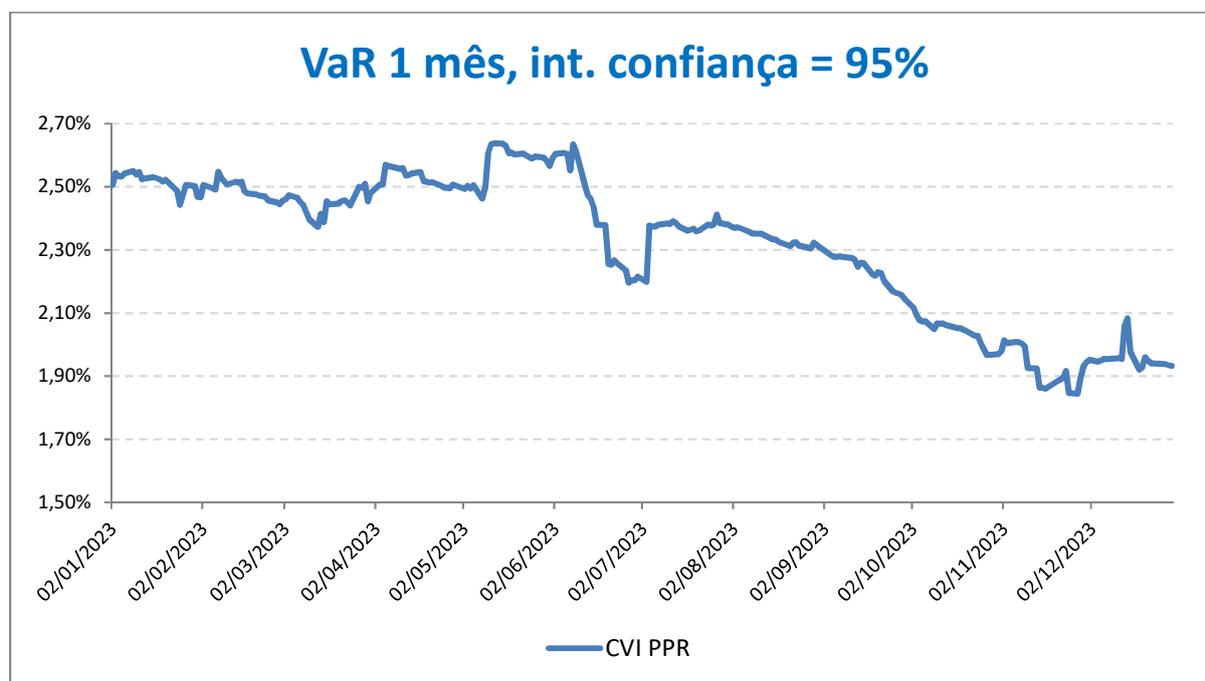
É igualmente possível, recorrendo a um algoritmo próprio, calcular um *rating* médio dos ativos de renda fixa da carteira.

Risco de liquidez:

O **Horizonte de Liquidação** aplicável a uma carteira é o número de dias necessário para desfazer as nossas posições sem assumir graves deteriorações ao nível de preço dos ativos. A estimação deste horizonte implica o cálculo da liquidez de cada instrumento pertencente à carteira, tendo em conta uma série de indicadores que, de forma independente, mostram a maior ou menor profundidade de mercado de cada um.

Evolução do *VaR* durante 2023

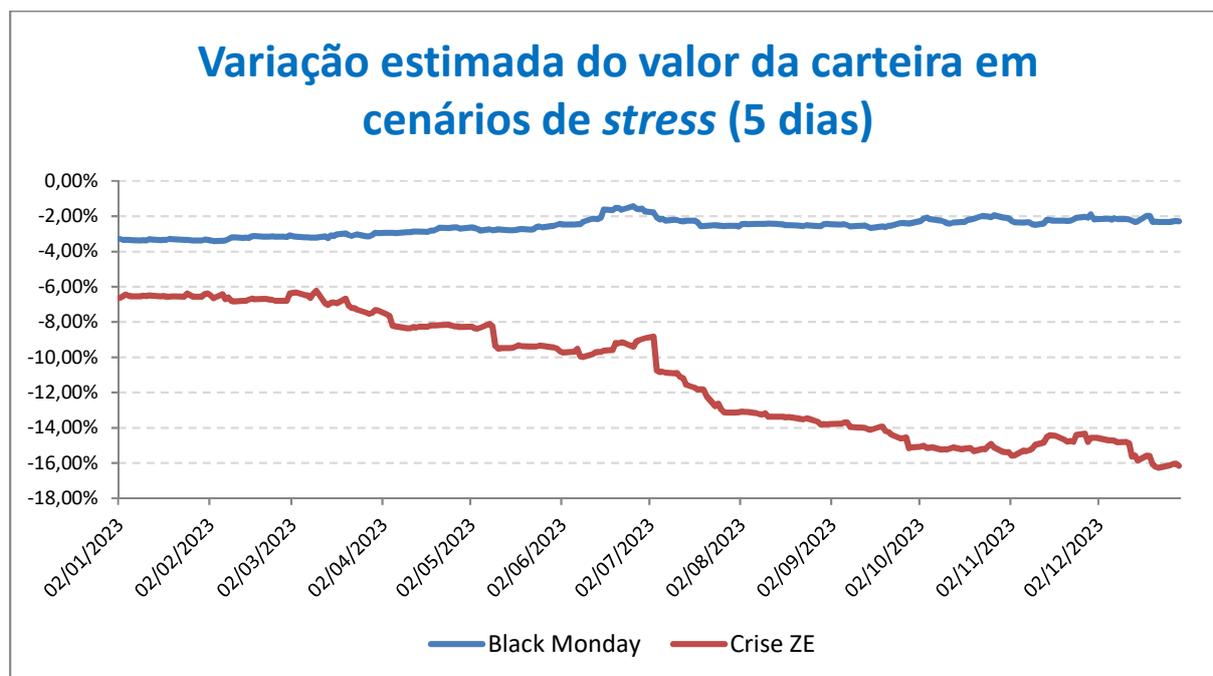
A perda potencial máxima (*VaR*) a 1 mês, para um intervalo de confiança de 95%, evoluiu ao longo do ano conforme o gráfico seguinte:



A perda potencial máxima oscilou entre os 1,84% e os 2,64%, com um valor médio anual de 2,32% do valor líquido global do fundo. A 31 de Dezembro de 2023 estimava-se uma perda potencial máxima da carteira do fundo, para 95% de confiança, de 1,93%.

Evolução da estimativa de variação do valor da carteira a 5 dias em cenários de *stress*

Ao longo do ano de 2023 foi realizado o seguimento das estimativas de variação do valor da carteira a 5 dias nos cenários hipotéticos de baixa probabilidade designados por *Black Monday* e *Crise Zona Euro*, tendo-se observado a seguinte evolução:



Rating mínimo e médio da carteira

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de renda fixa apresentava um *rating* médio da A. De entre os ativos em carteira, o menor *rating* observado era de BBB, representando 5,88% do valor da carteira.

Horizonte de liquidação da carteira

O horizonte de liquidação da carteira descreve, em horizontes temporais definidos, a capacidade de realização de liquidez do fundo para fazer face aos seus compromissos, expressa em percentagem do valor líquido global do fundo. A 31 de dezembro de 2023, observava-se o seguinte perfil, denotando uma elevada liquidez dos ativos em carteira:

Liquidez		Acumulada	
1 dia	1 a 7 dias	1 dia	1 a 7 dias
3,13%	96,87%	3,13%	100,00%

13. OUTROS ASSUNTOS

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a BBVA Fundos procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na atividade do Fundo, tendo concluído que, para além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo, não se identificam impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes desta situação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos das demonstrações financeiras do Fundo não incluem estimativas ou pressupostos que sejam significativamente afetados pela guerra na Ucrânia e pela incerteza sobre a evolução futura destas situações.

Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que é adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma CVI PPR (“Fundo”), gerido pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade Gestora”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 1.433.121 euros e um valor do Fundo de 1.427.645 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 174.154 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma CVI PPR em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220